INDICAÇÃO Nº. 374/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que quando houver licitação ou chamada pública para o subsistema de transportes no município, que o mesmo seja preferencialmente para pessoas físicas.

JUSTIFICATIVA

Quando o subsistema de transportes em Rio das Ostras foi implantado tinha como ideal de que o cidadão pudesse obter uma linha e através do próprio trabalho, prover o sustento da sua família.

Faço esta indicação para que esse ideal permaneça, garantido aos nossos munícipes mais esta oportunidade de trabalho em nossa cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2015.

Eloi Dutra dos Reis
Vereador - Autor